PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 004/2026

Institui a Equipe Técnica de apoio à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME), designa seus membros e estabelece suas atribuições.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Friburgo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 15.388/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.049/1999, na Lei Complementar nº 056/2011 e na Lei Municipal nº 4.579/2017;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 003/ 2026, que institui a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração ou atualização do Plano Municipal de Educação (PME), como instrumento orientador das políticas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a articulação entre o planejamento educacional do Município e as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica de Apoio ao Plano Municipal de Educação (PME), vinculada à Comissão Gestora.

Art. 2º A Equipe Técnica deverá considerar o caráter territorial do PME, na elaboração do diagnóstico e na construção do documento-base do Plano, que será construído em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), considerando as diferentes redes de ensino (municipal, estadual, federal e privada), bem como todos os níveis, etapas e modalidades educacionais.

Art. 3º Ficam designados os membros da Equipe Técnica:

I – Representantes da Secretaria de Educação:

a. Aline Butty Louback Tafuri

b. Grazielle Gomes Correa

c. Juliana Barros Muniz

d. Júnia Cláudia de Sousa Soares Antunes

e. Paloma de Jesus Almeida Pinheiro

II – Representantes do Fórum Municipal de Educação:

a. Kamilla Grativol Rosa

b. Larissa Dahmer Pereira

c. Maiara Inimá de Oliveira Assis

d. Marilia Formiga Teixeira dos Santos

e. Thiago Gomes da Costa Santos

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a. Bluma Salomão

b. Cláudia Ribeiro Catrib Seixas

c. Érika Guimarães Ferreira

d. João Daniel Faria Malta

e. Ricardo Lengruber Lobosco

Art. 4º Ao subsidiar tecnicamente a Comissão Gestora, compete à Equipe Técnica:

I – levantar e organizar dados e indicadores educacionais;

II – analisar dados e indicadores educacionais;

III – apoiar a elaboração do diagnóstico;

IV – sistematizar as discussões para a construção do PME;

V – apoiar a elaboração do documento-base do PME;

VI – apoiar a elaboração do Projeto de Lei do PME, em consonância com o PNE (Lei nº 15.388/2026).

Art. 5º A participação na Equipe Técnica será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 25 de junho de 2026.

CAROLINE MOURA KLEIN

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Código identificador: 46c0b396-24bb-4af8-af0d-f793838d6dd4